

Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO INDICAÇÃO N.º 189/2022

Recebida em 03/10/2022

Enviada em / /2022

Ofício n.º _____/2022

ENCAMINHE-SE 03/10/2022

Marcos Aparecido Lourençano ..::Presidente::..

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de aprimorar a forma de atendimento nas creches municipais nos dias de ponto facultativo municipal.

Acontece que em pontos facultativos decretados no município, as creches fecham não dando às mães que trabalham opção de deixarem seus filhos, trazendo problemas e prejuízos às famílias e também às empresas, onde muitas mães trabalham e não tendo onde deixar seus filhos muitas vezes faltam do serviço.

Além disso, devido à falta no trabalho, algumas empresas acabam dispensando a funcionária/funcionário, aumentando assim o desemprego em nosso município.

Pede que estudos sejam feitos, e que se for viável para as partes, prefeitura/servidores, possam as creches funcionar nos dias de ponto facultativo e por conseguinte se pagar horas extras ou serviços extraordinários aos servidores beçaristas e afins.

Desta forma, ajudaria também o servidor que se dispõe a trabalhar nestes dias, pois haveria o aumento da renda mensal.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de outubro de 2022.

DELO MIGUEL

- Vereador -